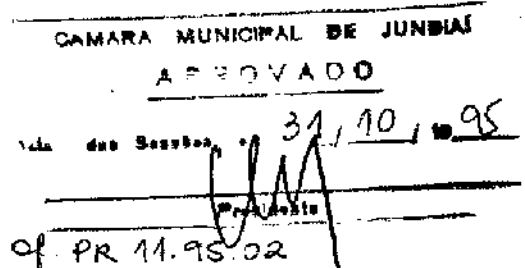




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.351

Informações do Executivo sobre oficialização de via pública do bairro Colônia.



CONSIDERANDO o seguinte (ver anexos):

1. 19/09/1995 - apresentação do Projeto de Lei nº 6.664, de minha autoria, que denomina "Travessa ANGELO CASTELUBER" via pública do bairro Colônia (se inicia ao lado do nº 1.019 da Rua Dr. Antenor Soares Gandra e segue até a Rua Honorato Splendorin);

2. 20/09/1995 - ofício PR 09.95.76, do Presidente da Câmara, solicitando informações sobre o assunto;

3. 09/10/1995 - recebimento do ofício GP.L. nº 836/95, do Prefeito Municipal, respondendo que a referida via não está oficializada, não incorpora o patrimônio público e está inominada;

CONSIDERANDO que a referida artéria é uma das mais antigas do bairro Colônia, tendo abrigado o primeiro bar da região (pertencente ao saudoso Sr. Honorato Splendorin) e, posteriormente, no mesmo imóvel, o primeiro escritório e restaurante da renomada empresa Ideal Standard;

CONSIDERANDO que essa via conta com iluminação pública, redes de água e esgoto e pavimentação asfáltica, e seus moradores pagam todos os impostos devidos;

CONSIDERANDO a nossa indignação diante do fato de não estar regularizada a situação de inúmeras famílias que constroem suas residências no local,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo informar à Casa:

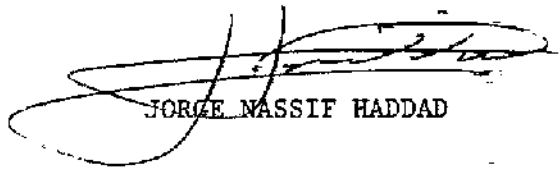
*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.351 (fls. 2)

1. Como pôde a Prefeitura dotar de benfeitorias ar-
téria que não incorpora o patrimônio público?
2. Quem autorizou essas benfeitorias?
3. Decorridos mais de cinquenta anos, somente ago-
ra se constatou o fato?
4. O que a Administração fará para regularizar ...a
situação desses moradores? Como será referida via incorporada ao patrimô-
nio público?

Sala das Sessões, 31.10.1995


JORGE NASSIF HADDAD

*

vsp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 965/95
Processo nº 24.039-0/95

Jundiá, 20 de novembro de 1.995

PROTOCOLO SEPRAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
Gabinete do Presidente		
COM VISA AO AUTOR Ok		
Presidente		
Em 21 de	11	de 1995

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.351 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A travessa em questão, apesar de não ser oficializada e de continuar inominada, está aberta e em uso público desde 1959, conforme o comprovam os fragmentos dos aerofotogramétricos de 1959 e 1969.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
 Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
mabb4

AERO/1959

